

**EDITAL Nº 448/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1410162008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Talita do Nascimento Dias**. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Talita do Nascimento Dias**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS de Quatipuru, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1410162008-00**, referente à **Tomada de Contas Especial** daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de julho de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 449/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1410102008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Raimundo Nonato Ramos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Nonato Ramos Santos**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação-FME de Quatipuru, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1410102008-00**, referente à **Tomada de Contas Especial** daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de julho de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 450/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1410142008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Thiersi Anne Reis**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Thiersi Anne Reis**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde-FMS de Quatipuru, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1410142008-00**, referente à **Tomada de Contas Especial** daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de julho de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 451/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1410192008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Raimundo Nonato Ramos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Nonato Ramos Santos**, responsável pelo **FUNDEB de Quatipuru, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1410192008-00**, referente à **Tomada de Contas Especial** daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de julho de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 452/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1410022008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Raimundo Reis da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c Art.76 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Reis da Silva**, responsável pela **Câmara Municipal de Quatipuru, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1410022008-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de julho de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 168 A 192/14-SEC/TCM/PA
(PUBLICAÇÕES DIAS 01, 07 E 10/07/2014)**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 707513

EDITAL Nº 168/14

(PROCESSO Nº 890012007-00)

**(RESOLUÇÃO Nº 11.086, DE 27.06.13, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.510, DE 29.10.13)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Luciene Geralda Rezende Veras**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Luciene Geralda Rezende Veras**, Prefeita Municipal de Bom Jesus do Tocantins, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 14.504.910,40 (quatorze milhões, quinhentos e quatro mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 14.454.910,40 (quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**-Presidente

EDITAL Nº 169/14

(PROCESSO Nº 440012003-00)

**(RESOLUÇÃO Nº 11.087, DE 27.06.13, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.542, DE 13.12.13)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Luiz de Moraes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Luiz de Moraes**, Prefeito Municipal de Marapanim, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 68.366,98 (sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 21.082,22 (vinte e um mil, oitenta e dois reais e vinte e dois centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 47.284,76 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**-Presidente

EDITAL Nº 170/14

(PROCESSO Nº 250012012-00)

**(ACÓRDÃO Nº 24.143, DE 12.09.13, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.496, DE 07.10.13)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Benjamin Ribeiro de Almeida Neto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benjamin Ribeiro de Almeida Neto**, Prefeito Municipal de Chaves, Prestação de Contas de Gestão, Exercício 2012, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 23.431.197,99 (vinte e três milhões, quatrocentos e trinta e um mil, cento e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 23.386.197,99 (vinte e três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e sete reais e noventa e nove centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**-Presidente

**EDITAL Nº 171/14
(PROCESSO Nº 250012012-00)**

**(RESOLUÇÃO Nº 11.184, DE 12.09.13, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.496, DE 07.10.13)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Benjamin Ribeiro de Almeida Neto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benjamin Ribeiro de Almeida Neto**, Prestação de Contas de Governo do exercício 2012, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 172/14
(PROCESSO Nº 1150012001-00)**

**(RESOLUÇÃO Nº 11.290, DE 05.11.13, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.575, DE 03.02.14)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Orlando Freire**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Orlando Freire**, Prefeito Municipal de IPIXUNA do Pará, prestação de contas de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 49.977,29 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 41.977,29 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 8.000,00 (oito mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 173/14
(PROCESSO Nº 201211314-00)**

**(RESOLUÇÃO Nº 11.226, DE 08.10.13, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.570, DE 27.01.14)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Luiz Gonzaga Leite Lopes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luiz Gonzaga Leite Lopes**, Prefeitura Municipal de Abaetetuba, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, as importâncias de R\$ 23.805,53 (vinte e três mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 30.926,50 (trinta mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 174/14
(PROCESSO Nº 200816777-00)**

**(RESOLUÇÃO Nº 10.997, DE 11.06.13, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.510, DE 29.10.13)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Paulino da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do